



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 20 / 09 / 2021 HORA 10:59 Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	<p>INDICAÇÃO</p>	<p>Nº 241/2021</p>
	<p>AUTOR: VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA</p>		

A,
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO


Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a Manutenção da ponte e estrada linha do bicudo paraíso das acácias.zona rural de candeias do Jamari ro

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhor Secretário a presente indicação faz necessária tendo em vista a várias reclamações que recebemos dos moradores e condutores de veículos que necessitam das estradas e pontes em bom estado para trafegar, A viabilização da reforma dessa ponte acima citada é de suma importância, pois os condutores necessitam de uma ponte segura para que possam escoarem seus produtos, Por falta de manutenção essa ponte se encontra situação precária, pois essas pontes não conseguem suportar o intenso trafego de veículos pesados, o qual precisa sempre de manutenções, por isso solicito que faça essa reforma para solucionarmos os problemas ainda existentes, com o intuito de diminuir os transtornos aos nossos munícipes que precisa transitar pelas estradas

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador, 20/09/2021.


FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
VEREADOR/CMCJ/2021

